® BuscaLegis.ccj.ufsc.Br

Corrupção: uma explanação filosófica sobre uma "onerosa e reincidente" realidade humana

Suzana J. de Oliveira Carmo *

De início, parece-nos oportuno delimitar o cerne de nossa explanação, e neste aspecto, é não só oportuno, mas também bastante coerente, demonstrar que estaremos partindo de uma impositiva primeira complexidade, que se perfaz na evidência de que uma proposta dissertativa sobre a *"corrupção ou corrução",* forçosamente nos reporta a uma observação do elemento humano sob uma ótica dual: *ação-reação*, pois, o homem é, num só tempo, agente e objeto desta decomposição que contrafaz seu caráter.

Conceitualmente, a corrupção pode ser entendida como atentado ou transgressão às normas, princípios e valores, tantos os jurídicos quanto os sociais. Em verdade, retrata uma violação mediata ou imediata ao organismo como um todo, configurando-se sempre em uma lesão (*delito jurídico ? vício ou falta moral).* Retrata uma conduta gravosa, independentemente de sua ordem*:* social, econômica ou político-estatal.

Bárbara Barris White, docente da Universidade de Oxford, define a corrupção atribuindo aos seus efeitos uma proporção abrangente; assim dizendo: *"A corrupção não se restringe ao suborno, sem que se estenda à invasão fiscal, à exploração do trabalho, e distorça a ética que deve reger uma sociedade"*. [1] *(tradução nossa)*

Assim, entendida como algo inserto na órbita da natureza humana, e, aqui não trataremos de questionar, argumentar ou refutar a existência ou não de uma peculiar natureza humana, daí porque, aceitaremos como incontestável sua existência, ou, até

mesmo sua sobrevivência ante a interatividade cultural. Assim, a marcha de nosso pensamento filosófico prossegue, e nesta trajetória tentaremos aclarar a concepção do que é; qual sua origem e causa; como se revela; e ainda, de que forma a *"corrupção"* transforma o homem.

Em sua representação denotativa, a corruptibilidade evidencia algo corrompido, desmoralizado, desacreditado, podre, estragado, pervertido, desnaturado, ou ainda, decomposto. Novamente aqui, ao adentrarmos à análise semântica dos verbos transitivos, em tempo particípio e adjetivos *"pejorativos*" que descrevem a literalidade da palavra corrupção; nos deparamos, uma vez mais, com caráter dúplice da questão, porque todos estes signos revelam ao mesmo tempo *"ação-processo"*, donde saltam percepção e dedução lógicas: o corrupto dilacera com os objetivos, interesses e valores sócio-culturais, e em contrapartida, faz ruir em si mesmo a estrutura edificada de uma unidade social, de um ser participativo e elementar à consciência coletiva.

Em face destas constatações primeiras, ou, porque não dizer, primárias, a partir das quais trataremos de discorrer sobre o que corrompe o homem.

Partindo do ano 410 da Era Cristã, encontramos na narrativa do teólogo e filósofo Santo Agostinho, a expressão: *"Dentro de cada homem há uma guerra civil".* Assim, em sua obra, Santo Agostinho pontua a necessidade de que o homem socializado possua um temor reverencial, o que por ele foi denominado como: *"virtude civil"*, que nada mais é, senão um sentimento humano voltado a Deus e, por ele apontado como o ingrediente basilar do caráter, ou seja, o que leva o homem à não *"decair"* e a afastar-se dos três maiores pecados: ânsia por dinheiro e bens materiais; desejo [2] de poder e o desejo sexual. Santo Agostinho nos fala em pecados, todavia, não é de suma importância o modo como que nomeamos a fraqueza do caráter humano: pecado, paixão, vício ou hábito, quando sua manifestação é que se impõe relevante.O mal generalizado que atinge a sociedade é que deve ser considerado em sua integralidade.

Distante de Santo Agostinho cronologicamente, porém, tão próximo no que tange à observação da natureza humana, está Kant. Em *"Idea for a General History,* Kant compara: ambição, desejo de Poder e inveja aos três maiores flagelos da humanidade ? guerra, fome e peste. Do mesmo modo, Schwantes reconhece a fragilidade do caráter

humano; sua tendência nata à deformação e, atribui à crise moral o sintoma mais flagrante da ausência generalizada de caráter. E afirma:

"*São parasitos os que exploram a sociedade para benefício próprio, os que vivem à custa do Estado sem nada produzir, os que vegetam em lastimosa ociosidade. Tais indivíduos são como células cancerosas que roubam a vitalidade do organismo social.* [3]

Por seu turno, Jean-Jacques Rousseau, munido de sua antropologia filosófica, afirmou: *"Homem nasce bom e sem vícios, porém, a sociedade civilizada o corrompe"*. Talvez, não possa ser tomada como uma assertiva válida esta que nos é colocada por Rousseau, ao considerarmos que o seu modelo de homem ideal é aquele em estado *"in natura"*, ou seja, primitivo e desconhecedor das desigualdades sociais; alheio à razão, assim eqüidistante de todos os vícios. Contudo, ele o descreve como detentor de algo que foi denominado como *"sentimento de piedade"* diante do sofrimento alheio. Todavia, ao nosso ver, tal estágio humano não configura que haja uma falta de agressividade, ou então, ausência de maldade no contexto da natureza humana, e sim uma apatia cultivada pela ignorância selvagem. Sob tal aspecto, comungamos da exposição de Lúcia Santaella, naquela em que define a nossa existência sígnica, como algo que está necessariamente pautado pelo agir, reagir, interagir, e fazer, que são modos marcantes, concretos e materiais de dizer o mundo, a interação dialógica, ao nível da ação, do homem com sua historicidade. [4] Ou seja, houve para a humanidade um instante histórico e preciso, em que o homem deixou de ser simplesmente um primata e tornou-se o *"Homo Sapiens"*.

Diferentemente de Rousseau, Thomas Hobbes em "Leviatã", publicado em 1650, nos sugere uma idéia antagônica, descreve um ser humano que, por natureza, é mau, sendo controlado (*freado em suas paixões e vícios)* por meio do medo institucionalizado, imposto pela sociedade em que está inserido. Decerto, Hobbes esboça-nos uma natureza humana feroz e destrutiva *("homo homini lupus*) [5], afastada do *"valor social"*, aquém do bem comum.

Mais tarde, Edgar Morin decifra este processo de hominização [6], traçando uma a uma as etapas de seu desenvolvimento, e nos leva a aportar em uma tensa realidade, a de que a *"igualdade"* social, está repleta de desigualdades, umas são de fato, outras de direito,

porém, ambas geram intolerâncias, antipatias, brigas, disputas. Morin sugere que das desigualdades e distinções nasce o poder político, que é a existência de uma dominação pré-constituída, que posteriormente, viria ser o Estado. Assim, através da obra de Morin, traçamos um paralelo com o Estado Moderno, de forma que, tal e qual foi no período da *"hominização"*, a vida social requer organização e cooperação de todos, contudo, o modelo coletivista onde tudo é bem de todos, possui um sistema de repartição de riquezas *"mais ou menos"* igualitários, com vantagem, sem dúvida, em favor do chefe. [7]

Necessariamente, para nós, a corrupção é um processo dicotômico: intrínseco e extrínseco, pois, inicia-se no caráter e se exterioriza na sociedade, tornando-se uma patologia cultural, incidente e inafastável. Rui Barbosa ilustra a questão da corrupção política, primeiramente, aponta a política como:*"ciência cujo único dogma inalterável é o dos princípios furta-cores, com um matiz para os nossos amigos e outro, oposto, para aqueles que não o são"*. [8] E nos fala do homem corrupto, como aquele que põe em senzala sua dignidade e caráter, todavia, ao mesmo passo, o descreve como um ser servil e confinado, longe da luz, do vento e oxigênio que tudo limpam e regeneram. Por fim, caracteriza a corruptibilidade como um círculo vicioso, de fluxo incessante; assim nos diz:

"*Cada um dos que vão chegando, se aduba dos outros; com eles se cruza e recruza, novas espécies lhe surgem do coito sutil; há hibridação em hibridação, de multiplicação em multiplicação, um mundo incalculável de malignidades se enxameia [...] os antigos colaboram com os recentes; do ajuntamento de uns e outros se vem gerando novos, pelo concurso destes com aqueles, crescem ao infinito, em número, em diversidade, em virulência aos contágios, as infecções, as pestes"*. [9]

De posse das considerações traçadas por Rui Barbosa, somos capazes de fazer uma ilação espontânea, a corrupção sugere a pré-existência de um "Poder". O Poder possui muitas faces, e estas suas faces não descaracterizam suas feições objetivas e obstinadas, que na maioria das vezes, resulta sempre numa tendência de acúmulo de poderio econômico. Assim, vemos que o Poder se estabelece pela necessidade basilar de comando de uma sociedade pré-estabelecida, no entanto, não se restringe a tal liderança, *o mando pelo mando não faz sentido*, e por isto, tem objetivos mais extensos, ou seja, de angariar

“riquezas”. Sim, a história da humanidade nos tem demonstrado que desde o início das civilizações, durante todo o escorço do tempo, que o alvo do poder é atingir substancialidade patrimonial para aquele que o detém.

Segundo Federico Trillo, em sua obra: “*El poder político en los dramas de Shakespeare”* (1999), transmite a idéia de que Shakespeare em seus dramas sempre faz a narrativa do Poder como algo que atrae, que subjuga e provoca, noutras palavras, como uma força maldita. E, acrescenta, que nos dramas Shakespearianos o Poder tem a mesma característica e objetivo da Política. A obra de Shakespeare demonstra esta *“paixão”* como um lado sombrio do homem. Pois, o Poder, explica Trillo:

“*É uma paixão reveladora de todas as sombras de um caráter e capaz, com o tempo de evidenciar o resto dos caracteres. Assim o veria há dois mil e quinhentos anos a Antígona de Sófocles, quando considerava impossível conhecer a alma, os sentimentos e o pensamento de nenhum homem até que não se o tenha visto na aplicação das leis e no exercício do poder".* [10] *(tradução nossa)*

De tal maneira, em todas e por todas as formas, a primeira compreensão pertinente, é a de que a sociedade não sobrevive sem o Estado, e o Estado não permanece sem governo, e ainda, que este governo tem necessariamente que ter autoridade e, que esta autoridade se funda em Poder. Lembramo-nos que estes foram os preceitos e prescrições de Maquiavel em o “Príncipe”, como conquistar, manter e ampliar o poder.

Mas, nos salta de imediato uma indagação: *O que realmente corrompe o homem?*

Cremos que esta perquirição requeira, a priori, uma outra análise: A do caráter humano. O que é o caráter? Caráter significa o conjunto de traços que singularizam o ser humano através das formas de seu comportamento. É o que torna individual o seu modo de ser. Segundo Theódule-Armand Ribot, pode ser definido como *“conjunto de qualidades afetivas e ativas que distinguem um homem de outro”*. No mesmo sentido, John Dewey nos ensina: *“Um homem pode denunciar-se em um olhar ou em gesto. O caráter pode ser lido por meio dos atos do indivíduo”*. [11] Por conta disto, caráter se revela como a

interpretação dos hábitos de um indivíduo, é também o lado voluntário e sentimental de sua personalidade. Conforme Kretschmer, o caráter revela as predisposições hereditárias desenvolvidas em interatividade com o mundo exterior.

Desta forma, nos parece lógico que em nossa questão nuclear, a corrupção seja uma manifestação inata do caráter individual do homem. Sendo assim, ele não é corrompido, ao contrário, é quem corrompe. Todavia, percebemos claramente que corromper ou ser corrompido envolve um poder de decisão, há nesta *"ação",* independentemente de ser ela ativa ou passiva, um antecedente de escolha, ou seja, um livre arbítrio. O homem é conduzido pelo que pensa, e seus atos racionais ou irracionais são impulsionados e geram um *"agir"* no mudo fático, e é também conduzido por esta singularidade que norteia seus pensamentos.

Segundo Mondin existe singularidade em todas as expressões do agir humano, existe também uma vontade interna dirigida à transcendência, noutras palavras, já não está voltada somente à cognição do exterior, mas sim, para o universo cognoscível do interior, para o próprio homem; este, em tudo o que faz, diz, pensa, quer, deseja, demonstra sempre uma tentativa de superar a si mesmo. [12]

Com estas palavras de Mondin, correlacionamos o agir humano, com a conduta adequada, politicamente correta, socialmente benéfica, e desta feita, atingimos o hemisfério da ética. Assim, imbuídos pela certeza de que a índole humana pode ser decomposta ou deformada, precisamos, socialmente, possuir um mecanismo de contenção destas paixões destrutivas e virulentas. Devemos transformá-las em um valor social produtivo. Shaftesbury nos orienta sob esta questão:

"*Se a inclinação para [a aquisição de riqueza] for modesta e em grau razoável; se não ocasionar nenhuma busca apaixonada ? não há nada nesse caso que não seja compatível com a virtude, e mesmo adequado e benéfico à sociedade. Mas se com o tempo transforma-se numa real "paixão", o dano e o mal que faz ao público não são maior do que aquele que cria para a própria pessoa".* [13]

François La Rochefoucauld, em uma dissecação pormenorizada da natureza humana, revelou que é preciso mais que uma atitude de repreensão ou recriminação às paixões humanas, é preciso e necessário mobilizá-las. Conquanto, nos diz que a tarefa de controlar, pela força, se necessário, as piores manifestações e as mais perigosas conseqüências das paixões, é incumbência do Estado. [14] Porém, como viabilizar o propósito de La Rochefoucauld, quando o celeiro das paixões, dos interesses privados, das vantagens e privilégios pessoais é o próprio Estado?

Notadamente, a corrupção é um mal sócio-cultural, o que não significa que estejamos fadados à sua permanência, tampouco, que não possamos extirpá-lo. Concluímos, apontando a moralidade e transparência política como os dois caminhos a ser encontrados e percorridos. Porém, só uma sociedade consciente de seus direitos de cidadania, ciente de seu poder político e com aprimorado poder de escolha, conseguirá deitar passos nesse sentido.

[1] In *"Liberalization and the new corruption*" IDS ? Bulletin, abril de 1996.

[2] Representação de algo que a pessoa considera meio de satisfação ou de gratificação. O sentimento de que uma coisa ou condição determinada satisfará ou aliviará uma necessidade ou carência. (CABRAL, Álvaro. *Dicionário de Psicologia e Psicanálise*. 2ª ed., (Revista e Atualizada), Rio de Janeiro: Expressão Cultural, 1979. p.78).

[3] SCHWANTES, S. Júlio. Colunas do Caráter. Santo André: Casa Publicadora Brasileira, 1983. p.58.

[4] SANTAELLA, Lucia. *O que é Semiótica*, 5ª ed., São Paulo: Brasiliense, 1987. p.66-67.

[5] *"O homem é o lobo do homem"*.

[6] *"Evolução biológica e evolução cultura [...] é o produto de um processo de interações e de interferências, que deve ser visto como um sistema genético-cérebro-sociocultural, cujos constituintes são: a espécie, a sociedade e o indivíduo"* (Morin ? 1973)

[7] MORIN, Edgar. *O Enigma do Homem*, 2ª ed., tradução: Fernando de Castro Ferro, Rio de Janeiro: Zahar, 1979. p.71-72.

[8] Obras Seletas [Tribuna Parlamentar] Tomo II, p.311.

[9] BARBOSA, Rui. Obras Completas. Vol. VLVI, Tomo II, p.91.

[10] *Contrastes Recomienda*: Crítica por Fernando Vilches sobre a obra: *El poder político en los dramas de Shakespeare* • Autor: Federico Trillo Colección: Ensayo y Pensamiento • Editorial: Espasa Calpe, 1999.

Federico Trillo tiene en Shakespeare un verdadero y magistral "políticamente correcto" punto de referencia en la medida en que -como concluye el libro- Shakespeare supo copiar, con privilegiada sensibilidad, el fenómeno del poder como pasión -como fuerza, como afán, como tensión, como conflicto humano- hasta sus más profundos matices, y sobre argumentos históricos creó personajes dramáticos que trascendieron al original, convirtiéndose en prototipos permanentes del comportamiento humano ante el poder". p.3

[11] Apud João de Sousa Ferraz in *Psicologia Humana*, 7ª ed., São Paulo: Saraiva, 1969. p.312

[12] MONDIN, Battista. *Introdução à Filosofia*. Coleção: Filosofia ? 2, 4ª ed., Tradução: J. Renard. São Paulo: Paulinas, 1980. p. 64-65.

[13] Characteristicks, p.336 ? apud Albert O. Hirschman. *As Paixões e os Interesses ? Argumentos Políticos para o Capitalismo antes de seu triunfo*. Tradução: Lúcia Campelo, São Paulo: Paz e Terra, 2000. p. 62.

[14] Idem nota 12. p. 22.

* Suzana J. de Oliveira Carmo (suzanajoakin@hotmail.com) - Funcionária do Tribunal de Justiça de São Paulo, Especialista em Direito Constitucional pela Escola Superior de Direito Constitucional – ESDC/SP.; Especialista em Direito Processual Civil pela Coordenadoria Geral de Especialização, Aperfeiçoamento e Extensão da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-COGEAE-PUC/SP; e Pós-Graduada em Semiótica Psicanalítica – Clínica da Cultura, também pela COGEAE-PUC/SP.

Disponível em: < http://www.direitonet.com.br/artigos/x/22/23/2223/>
Acesso em: 18 de março de 2008.